



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CPI DA PETROBRAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOSPLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ de 2015**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. FERNANDO HELLER, proprietário da Corretora TOV, para prestar depoimento.

**Senhor Presidente,**

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr.



**FERNANDO HELLER, proprietário da Corretora TOV, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.**

### **JUSTIFICATIVA**

Relatório de análise de dados bancários elaborado pelo núcleo de inteligência financeira do Ministério Públco Federal revelou que a TOV Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários foi destinatária de pelo menos 283 milhões de reais repassados por operadoras e empresas investigadas por suspeita de vínculo com o esquema criminoso de lavagem de dinheiro e evasão de divisas com uso de *OffShores* que, segundo a Polícia Federal, era comandado pelo doleiro Alberto Youssef e por Paulo Roberto Costa.

Ademais, a Corretora TOV operava para Nelma Kodama, doleira que está presa e responde pela prática de crimes financeiros e por formar organização criminosa. Acusação do MPF confere a Nelma responsabilidade pela remessa de mais de 100 milhões de dólares ao exterior por meio de importações fictícias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CPI DA PETROBRAS

Do exposto, reputa-se necessária a vinda do Senhor  
**FERNANDO HELLER** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2015.**

**Deputado Antônio Imbassahy**

PSDB/BA

**Deputado Izalci**

PSDB/DF

**Deputado Bruno Covas**

PSDB/SP